



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 701/2023.**

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) THAIS DE MELLO OLIVEIRA MARQUES, RG. Nº 409487211, para exercer as funções inerentes ao cargo de SERVIÇOS GERAIS 44H, junto a(o) CIDADE DA CRIANÇA, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em 25/05/2023.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

**Art.3º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos à 25/05/2023.

Presidente Prudente – SP, 30 de maio de 2023.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA – CIOP

Registrada e Publicada na data supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP